



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº028/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal.

PAINEIRAS – MG.

Nos termos regimentais, o Vereador que esta subscreve indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que regularize a jornada de trabalho dos enfermeiros que atuam no Pronto Atendimento Municipal, assegurando o limite legal de 40 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os profissionais estão cumprindo 44 horas semanais, o que excede a carga horária prevista e afeta diretamente o cumprimento do piso salarial da categoria. Um dos enfermeiros do Pronto Atendimento já protocolou requerimento junto ao Executivo solicitando a regularização dessa situação. É necessário garantir o cumprimento da legislação vigente e a valorização desses profissionais essenciais para a saúde pública.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.


José Geraldo da Silva
Vereador Autor

RECEBEMOS
Em 22 / 04 / 2025
